



REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

BRASIL. [Constituição (1988)]. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Brasília, DF: Presidência da República, [2016]. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao.htm. Acesso em: 1 jul. 2024.

BRASIL. Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006. **Cria mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher, nos termos do § 8º do art. 226 da Constituição Federal, da Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra as Mulheres e da Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher; dispõe sobre a criação dos Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher; altera o Código de Processo Penal, o Código Penal e a Lei de Execução Penal; e dá outras providências**. Brasília, DF: Diário Oficial da União, 2006.

BRASIL. Lei nº 13.022, de 8 de agosto de 2014. **Dispõe sobre o Estatuto Geral das Guardas Municipais**. Brasília, DF: Diário Oficial da União, 2014.

BRASIL. Lei nº 13.675, de 11 de junho de 2018. **Disciplina a organização e o funcionamento dos órgãos responsáveis pela segurança pública, nos termos do § 7º do art. 144 da Constituição Federal; cria a Política Nacional de Segurança Pública e Defesa Social (PNPDS); institui o Sistema Único de Segurança Pública (Susp); altera a Lei Complementar nº 79, de 7 de janeiro de 1994, a Lei nº 10.201, de 14 de fevereiro de 2001, e a Lei nº 11.530, de 24 de outubro de 2007; e revoga dispositivos da Lei nº 12.681, de 4 de julho de 2012**. Brasília, DF: Diário Oficial da União, 2018.

BRASIL. Supremo Tribunal Federal, ADPF 995. **Reconhecimento das Guardas Municipais como órgão de segurança pública. Legítima opção do Congresso Nacional ao instituir o sistema único de segurança pública (lei nº 13.675/18)**. Brasília, DF. STF [2023]. Disponível em: <https://portal.stf.jus.br/processos/detalhe.asp?incidente=6444398>. Acesso em 15 jul. 2024.

BRASIL. Supremo Tribunal Federal, TEMA 472. **Competência da Guarda Municipal para lavrar auto de infração de trânsito**. Brasília, DF. STF [2015]. Disponível em: <https://portal.stf.jus.br/jurisprudenciaRepercussao/verAndamentoProcesso.asp?incidente=4146148&numeroProcesso=658570&classeProcesso=RE&numeroTema=472>. Acesso em 17 jul. 2024.

BRASIL. Supremo Tribunal Federal, Rcl. 62.455. **Licitude da busca pessoal em fundada suspeita por Guarda Municipal mesmo que ação do agente do delito não esteja inserido diretamente no âmbito dos bens, serviços e instalações**. Brasília, DF. STF [2024]. Disponível em: <https://portal.stf.jus.br/processos/detalhe.asp?incidente=6748417>. Acesso em 22 jul. 2024.

FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA. **18º Anuário Brasileiro de Segurança Pública**. São Paulo: Fórum Brasileiro de Segurança Pública, 2024. Disponível em: <https://publicacoes.forumseguranca.org.br/handle/123456789/253>. Acesso em 23 jul. 2024.

SEGURANÇA PÚBLICA é maior preocupação dos eleitores paulistanos; veja propostas. **UOL**. São Paulo, SP. [2024]. Disponível em: <https://noticias.uol.com.br/ultimas-noticias/agencia-estado/2024/06/29/seguranca-publica-e-maior-preocupacao-dos-eleitores-paulistanos-veja-propostas.htm>. Acesso em 30 jul. 2024.

SEGURANÇA PAUTA DISCURSOS e escolha de candidatos de esquerda a direita nas capitais. **O GLOBO**. Brasília, DF. [2024]. Disponível em: <https://oglobo.globo.com/politica/noticia/2024/07/25/seguranca-pauta-discursos-e-escolha-de-candidatos-da-direita-e-a-esquerda-nas-capitais.ghtml>. Acesso em 30 jul. 2024.

PRÉ-CANDIDATOS às eleições usam guardas municipais para fortalecer discurso da segurança. **FOLHA DE SÃO PAULO**. Brasília DF. [2024]. Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/cotidiano/2024/07/pre-candidatos-as-eleicoes-usam-guardas-municipais-para-fortalecer-discurso-da-seguranca.shtml>. Acesso em 30 jul. 2024.